Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N°. 3.107, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Decreta Luto Oficial em todo o Município de Lagoa Santa pelo falecimento de Cidadão que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Sr. Rodolfo Rausch Silva, ocorrido ontem dia 17 de abril de 2016;

CONSIDERANDO também, que o falecido era um médico responsável e comprometido, tendo prestado relevantes serviços à Saúde e ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Lagoa Santa, pelo falecimento do servidor - médico Senhor RODOLFO RAUSCH SILVA, ocupante de cargo efetivo de Médico da Rede Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal